



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 427/2026, de 04/05/2026

Designa servidora para responder interinamente como Secretária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 940 de 12 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Marilete Formangini, matrícula 511684-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 4 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decisões

Decisões 38/2026, de 04/05/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO EM PROCESO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **50351/2025**, a empresa **BELEGANTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA** foi sancionada com a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial da Ata, motivada pela subcontratação vedada pelo instrumento convocatório, com fundamento no Art. 155 inciso I, e Art. 156 inciso I da Lei Federal 14.133/2021, itens 13.2.1, 13.3.1 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES do Edital (Anexo V) e constante no Edital e na Ata de Registro de Preços e artigo 261, inciso I do Decreto Municipal nº346/2023. **Data da Decisão:** 30/04/2026.

Edital

Edital 11/2026, de 05/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

Edital de Convocação nº 011/2026 referente ao Concurso Público nº 002/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2024:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (113º AO 115º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA E 29º COLOCADO PP)

Classificação	Inscrição	Candidato
113 (7º PP)	20241245369	JACQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA
274 (29º PP)	20241245570	ELENITA LOURENCO DA COSTA RAMOS MARTINS
114	20241141705	VIVIANE FARINHA BRASIL
115	20241140352	FRANCIELE ANGELA RODRIGUES

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 021/2025, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 04 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Edital 14/2026, de 05/05/2026

Edital de Convocação nº 014/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2023:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

MÉDICO VETERINÁRIO(3º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
3	42457	MARIANE ANGÉLICA POMMERENING FINGER

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 017/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 04 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Edital 18/2026, de 05/05/2026

Edital de Convocação nº 018/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2024:

MÉDICO PSIQUIATRA (13º COLOCADO FINAL DE LISTA)

Classificação	Inscrição	Candidato
13	40468	VINICIUS RYU KAMI

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 021/2025, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 04 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

Edital de Convocação nº 018/2026 referente ao Concurso Público nº 005/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados aprovados no Concurso Público nº 005/2023:

CUIDADOR I (64º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
64	46920	JULIA SILVERIO BARROS

PROFESSOR (391º AO 392º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA E 98º COLOCADO PP)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
---------------	-----------	-----------





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

391	44574	MAIARA RIBEIRO FROGEL
1202 (98º PP)	45498	BIANCA HINCKEL DOS SANTOS
392	40042	ALESSANDRA RODRIGUES FRANCA DA SILVA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 023/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 04 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63a2f0cdd1899>



Extrato

Extrato 436/2026, de 28/04/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2025

EXTRATO Nº 175

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Thyciane Amaira Clementino Sousa



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor da Educação Infantil - PSS

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 28/04/2026 MOTIVO: A pedido

Pinhais, 28 de abril de 2026.

Rosângela Batista da Silva Duarte

Secretária Municipal de Educação

Ana Paula Cordeiro Mendes

Secretária Municipal Interina de Administração

Extrato 453/2026, de 04/05/2026

DECOL - AVISO DE ANULAÇÃO - Concorrência Eletrônica 002/2026

A Prefeita Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes do parecer exarado pela Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 389/2023, resolve **ANULAR** a licitação em epígrafe, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de praça pública destinada ao lazer e à prática de atividades esportivas, localizada no Bairro Weissópolis, no Município de Pinhais/PR, compreendendo serviços de urbanização, pavimentação, implantação de ciclovia, playground infantil, academia ao ar livre, execução de piso em grama sintética, paisagismo, mobiliário urbano e demais intervenções necessárias, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo”, em razão de divergência entre o edital que prevê prazo de execução de 6 meses, e o cronograma que estabelece 4 meses. Essa inconsistência compromete a clareza do certame e afeta a formulação das propostas, ao impactar diretamente seus custos. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 165, I, d, da Lei nº 14.133/2021. Pinhais, 04/05/2026.

Extrato 454/2026, de 04/05/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 28/2026. Contratação de Jurados para o 4º Dia do Orgulho Nerd de Pinhais, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratados:** Bianca Christofeletti Pinheiro; Jeniffer Da Graça Rodrigues; Roger Bueno Benedykt. **Justificativa:** É inexigível a licitação para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização(...). **Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

Federal nº 14.133/21. **Prazo de Execução:** 08/05/2026 a 11/05/2026. **Prazo de Vigência:** 04/05/2026 à 11/05/2026. **Fiscal de Contrato:** Maryane Burghera Da Silva. **Conforme Decreto 053/2024. Valor Total:** R\$ 1.200,00. **Data de Ratificação:** 29/04/2026.

Extrato 455/2026, de 05/05/2026

Listagem dos inscritos por ordem de classificação e convocação para a entrega da documentação exigida no Chamamento Público nº 023/2026 - Food Trucks - Festival de Dança.

O Município de Pinhais, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do **Chamamento Público nº 023/2026**, em conformidade com o respectivo edital, em que estão convocados a entregar a documentação exigida para participação com food truck no evento: “**7º Festival de Dança de Pinhais**”;

RESOLVE:

Art 1º Homologar o resultado de classificação dos inscritos para o “**7º Festival de Dança de Pinhais**”, por ordem de inscrição, respeitando cada categoria, conforme segue abaixo:

Vagas	Nome\Empresa	SubC.	Data e hora de cadastro
1	IRENE DE OLIVEIRA	CREPES/CHURROS	23/04/2026 08:30:17
2	ORIVALDO PEREIRA JUNIOR	PORÇÃO/PASTEL	24/04/2026 11:37:58
3	ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA	HAMBÚRGUER	23/04/2026 16:18:55
4	LEANDRO DANTAS DOS SANTOS	MINI PIZZA	23/04/2026 08:35:46





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

Art 2º Ficam convocados a comprovar a aptidão à vaga, os inscritos abaixo relacionados, mediante entrega da documentação, no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, localizado na rua 22 de abril, 305 - Centro /Pinhais, a fim de apresentar a documentação exigida no item 4 do **Chamamento Público nº 023/2026, em um único envelope lacrado**, identificando o NOME do interessado (pessoa física ou jurídica), a CATEGORIA inscrita e o NOME DO EVENTO na parte externa, entre os dias **20 a 27/04/2026, das 8h às 12h e das 13h às 16h30**.

Art 3º Se os classificados acima não estiverem aptos (Documentação incompleta, desacordo com os critérios estabelecidos no Edital de **Chamamento Público nº 023/2026**, após análise da Comissão interna indicada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em ato próprio, o próximo da lista de inscritos será convocado e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

Pinhais, 4 de maio de 2026.

Willian Alves Kempinski
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Extrato 456/2026, de 05/05/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 23/04/2026 a 05/05/2026 - SEMOP

Orgão 7/2026 - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP

Fiscal do Contrato: CARLOS MAGNO POULMANN NETO

Pregão: 108/2024. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos para motos, veículos, caminhões e máquinas.. Prazo de Vigência: 23/12/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME: nº.5518 (R\$ 4.061,35).

Fiscal do Contrato: WILLIAM DOS SANTOS BECKER

Pregão: 79/2024. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização horizontal. Prazo de Vigência: 09/09/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: RAC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.: nº.5527 (R\$ 119.196,45).

Resolução

Resolução 19/2026, de 05/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 04 DE MAIO DE 2026 - CMDCA

Aprova a Prestação de Contas do 1º trimestre FMDCA 2026 - Paineis, a Execução Orçamentária e os Relatórios do IPM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1845/2017,
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º trimestre - FMDCA 2026;

Art. 2º - Aprovar o Paineis - FMDCA 2026;

Art. 3º - Aprovar a Execução Orçamentária - FMDCA 2026;

Art. 4º - Aprovar os Relatórios do IPM - FMDCA 2026;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 04 de maio de 2026.

NEYDIANE DE PAULA CAMARGO DOS SANTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente

Resolução 20/2026, de 05/05/2026

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2026 - CMDCA

Aprova o Projeto APAE - Cuidar e Incluir: Apoio Psicossocial para Crianças e Adolescentes com Deficiência e suas Famílias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1845/2017,
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto APAE - Cuidar e Incluir: Apoio Psicossocial para Crianças e Adolescentes com Deficiência e suas Famílias no valor de R\$ 55.862,04 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pinhais, 04 de maio de 2026.

NEYDIANE DE PAULA CAMARGO DOS SANTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente

Resolução 21/2026, de 05/05/2026

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 04 DE MAIO DE 2026 - CMDCA

Torna pública a indicação de membros do CMDCA participantes das Pré-Conferências nos territórios, conforme orientação da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Pinhais.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1845/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar a participação dos seguintes Conselheiros de Direito do CMDCA para atuação nos eixos temáticos durante as pré-conferências realizadas entre os dias 15 e 22/06 e também no dia 26/06 nas discussões dos eixos temáticos durante a realização da XI Conferência Municipal da Criança e Adolescente de Pinhais, a seguir:

- 1) Eixo 1 - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social, território Oeste II e ECC, conselheira Governamental Adriana Carolina da Silva Landim e conselheira Não-Governamental Mislene Borges Sampaio Siqueira;
- 2) Eixo 2 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, território Oeste, as conselheiras Não-Governamentais Jaqueline Lourenço da Silva Jungles e Janete de Lima Marinho;
- 3) Eixo 3 - Promoção da convivência familiar e comunitária, território Sul, como conselheiras Governamentais Adriele Carvalho Vanuchi Peppes e Viviane Monteiro de Almeida Luchezi;
- 4) Eixo 4 - Prevenção e enfrentamento às violências, território Leste, como conselheira Governamental Silmara Galvão e conselheira Não-Governamental Lourdes Fátima Ricoldi de Macedo;
- 5) Eixo 5 - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho, território Norte e CEJU, como conselheiro Governamental Fernanda Juliani da Silva e conselheira Não-Governamental Gilsseli Rosana dos Santos; e
- 6) Eixo 6 - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas, território CREAS, como conselheira Governamental Micheli Cristina Strapasson Ribeiro e conselheira Não-Governamental Cristiane Leal dos Santos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 04 de maio de 2026.

NEYDIANE DE PAULA CAMARGO DOS SANTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente

Resolução 22/2026, de 05/05/2026

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 04 DE MAIO DE 2026 - CMDCA

Aprovação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar dos PAD 01/2025 e PAD 02/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1845/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final dos Processos Administrativos Disciplinares e suas penalidades, referentes aos PAD 01/2025 e PAD 02/2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 04 de maio de 2026.

NEYDIANE DE PAULA CAMARGO DOS SANTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Presidente

PINHAI'S PREVIDENCIA

Extrato





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

Extrato 6/2026, de 05/05/2026

PINHAIS PREVIDÊNCIA

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, inscrição e realização das provas de certificação profissional destinadas aos dirigentes e servidores da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, abrangendo os níveis básico, intermediário e avançado. **Contratante:** Pinhais Previdência. **Contratado:** Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. **Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. **Fundamento Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 08/05/2026 à 07/05/2028. **Prazo de Vigência:** 05/05/2026 à 07/06/2028. **Fiscal de Contrato:** Conforme Portaria n.º 010/2026. **Valor Total:** R\$6.380,00.

Portaria

Portaria 15/2026, de 04/05/2026

Pinhais Previdência - Portaria nº 15/2026

PORTARIA Nº 15/2026

Exoneração do Pinhais Previdência.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO PINHAIS PREVIDÊNCIA**, Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições dos arts. 8º, §§ 2º, III e 7º e 29 da Lei Municipal nº 2.939/2023 e do art. 2º, I e VII do Decreto nº 321/2025,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, Angela Aparecida de Oliveira, CPF xxx.333.089-xx, da função gratificada de Chefe de Área de Sistemas de Benefícios e Compensação Previdenciária (ARSIC), Símbolo FG-4, ligada à Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários (GECOB) da Diretoria de Benefícios Previdenciários (DIBEP), concedida pelo art. 16 da Portaria nº 13/2025 do Pinhais Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 04 de maio de 2026.

MÁRCIO DOS SANTOS RESZKO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

Diretor-Presidente do Pinhais Previdência

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Edital

Edital 25/2026, de 05/05/2026

Câmara Municipal de Pinhais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 14/05/2026 até 09h00min
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO
AMPLA CONCORRÊNCIA - UASG - 930371

Objeto:

Aquisição de 85 (oitenta e cinco) computadores completos, do tipo desktop ultracompacto (Micro/Tiny/Mini), com monitor, periféricos, solução de acoplamento, sistema operacional, pacote de escritório e garantia on-site de 60 meses

Preço Máximo:

O preço máximo é de **R\$ 1.074.739,15** (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Prazo para recebimento das propostas:

A partir das 09h00min. do dia 05/05/2026 à 09h00min. do dia 19/05/2026.

Abertura:

Dia 19 maio de 2026, às 09h00min.

Local:

www.comprasnet.gov.br (Portal de compras do Governo Federal)

Informações Complementares:

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Pinhais, situada na Avenida Camilo de Lellis nº 393 e no site oficial www.cmp.pr.gov.br. bem como no endereço: www.comprasnet.gov.br
Pinhais, 05 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2193 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Maio de 2026

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Pinhais

